



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 040, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Servidor para Representar o Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI – Biênio 2024-2026

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;

- o Processo Nº 23111.042903/2024-44;


- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO IRENE FILHO**, na condição de titular, para representar o segmento Técnico Administrativo, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI, por 02(dois) anos, a contar de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pela ausência de representação do supracitado segmento junto ao Conselho deste Campus.

Bom Jesus, 24 de outubro de 2024


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI